

TERMO ADITIVO

Processo nº 50618.001420/2023-28

Unidade Gestora: 393022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 601/2023 DE COLETA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA
CARLES CODINA SATORRAS ME.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, com sede Na Av. João XXIII, Nº 1316 - Bairro dos Noivos, na cidade de Teresina /Estado PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.707/0013-44, neste ato representado pelo sr. José Ribamar Bastos, Superintendente Regional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº ***.769 - SSP/PI e do CPF nº ***.688.014-**, nomeado(a) pela Portaria nº 145, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 01 de março de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor(a) José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº ***.769 - SSP/PI e do CPF nº ***.688.014-**, e de outro lado a **CARLES CODINA SATORRES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.259.543/0001-35, estabelecida à Av. Presidente Kennedy Nº 3100, loja A, Condomínio Del Vile, Piçarreira. CEP 64055-585 - Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Carles Codina Satorras, comerciante, Portador do CPF nº ***.040.381-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 601/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação de prazo do Contrato nº 601/2023 pelo período de 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/10/2024 a 18/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro), perfazendo o valor anual de R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39252/393022;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 26.122.003.220.000001;

Elemento de Despesa: 339039-78;

Plano Interno: DAF00003;

Nota de Empenho: 2024NE000005.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Carles Codina Satorras, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Celso Alencar Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Piauí-Substituto(a)**, em 14/10/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19189664** e o código CRC **46199A99**.

Referência: Processo nº 50618.001420/2023-28

SEI nº 19189664



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |